



Matéria 4.1.3

Relator: Evandro V. Negrão de Lima Júnior – conselheiro representante do setor Empresarial

RELATÓRIO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - REIV

Estação 2000 Ltda

Nº do Processo: 01-099.533/19-50

Responsável Legal: Marco Antônio de Matos

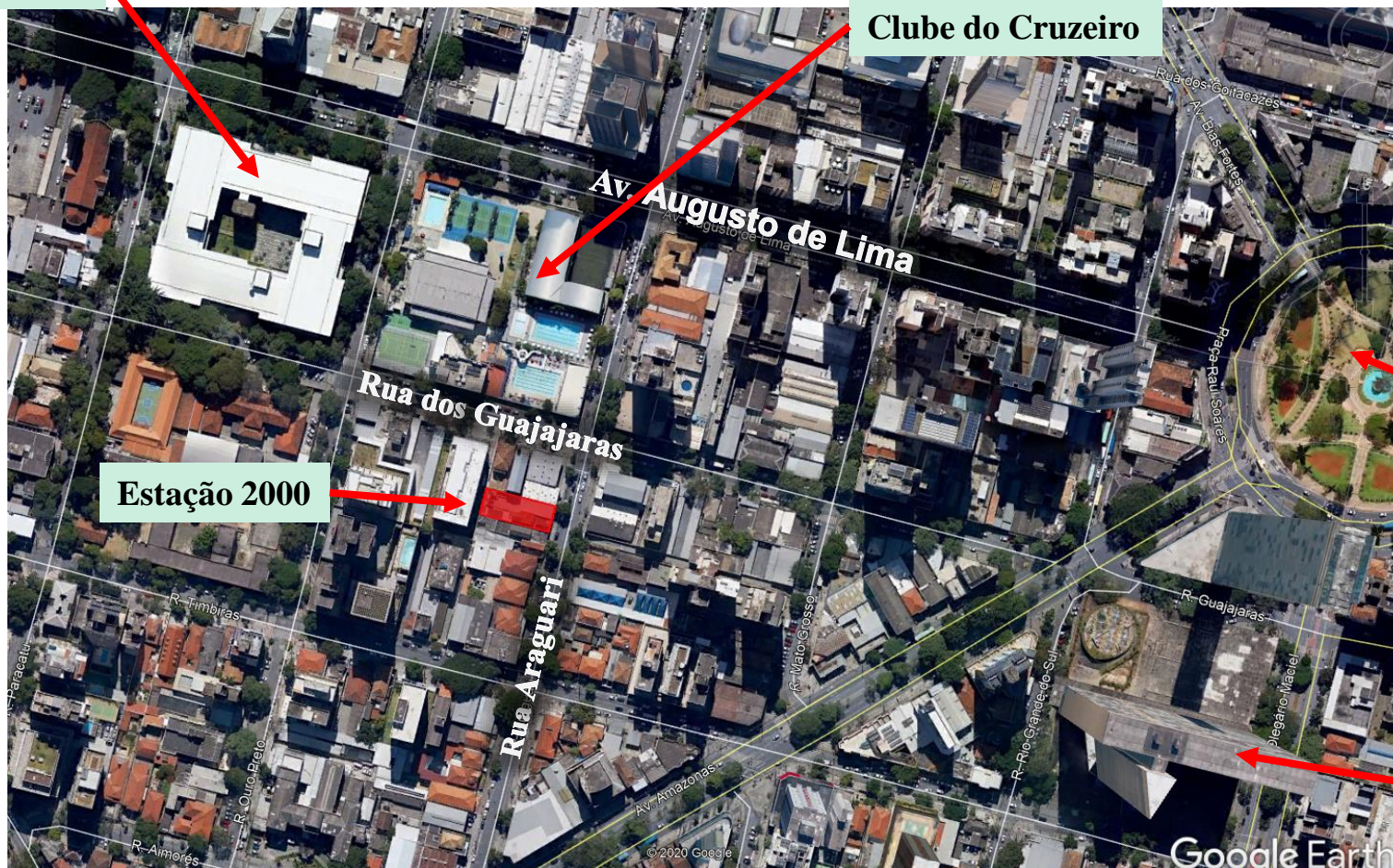
Responsável Técnico pelo EIV: Andrea Michelini de Moura



BAIRRO BARRO PRETO - REGIONAL CENTRO-SUL

Fórum

Clube do Cruzeiro



Praça Raul Soares

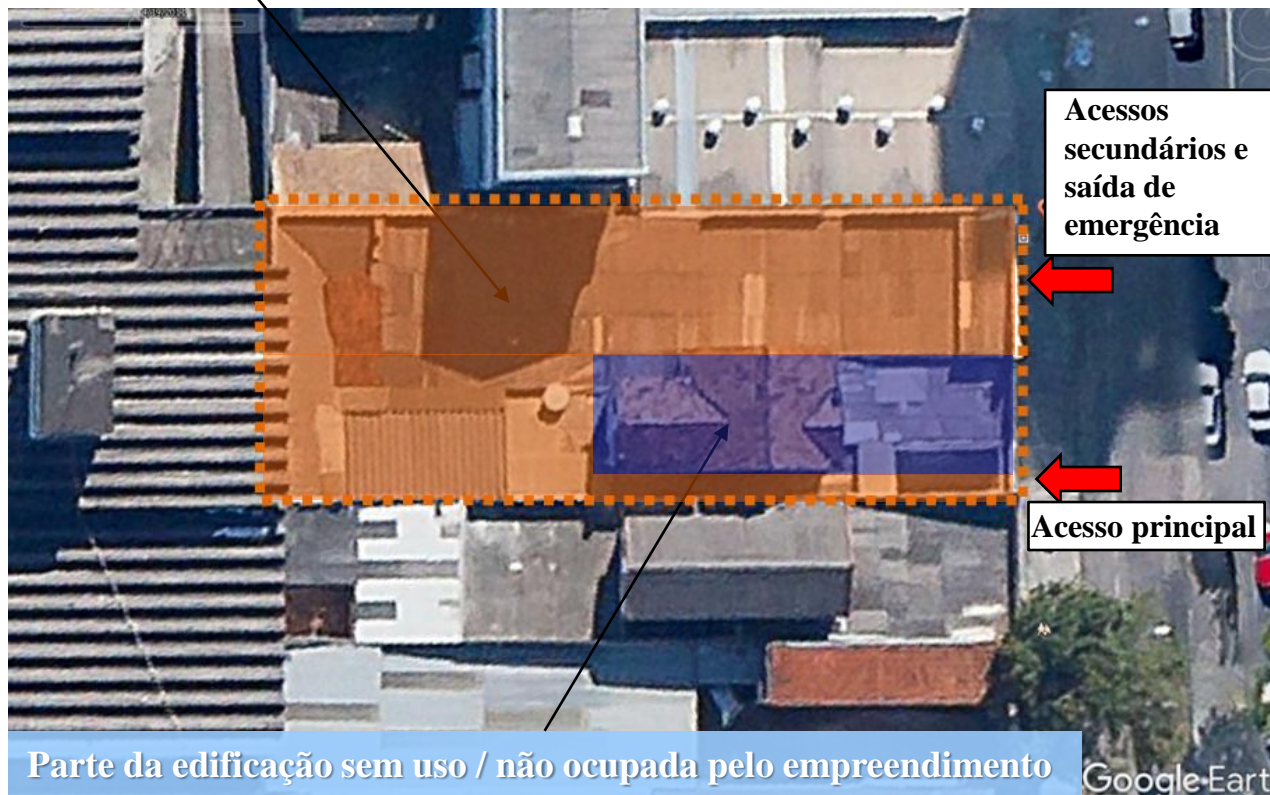
Edifício JK

 ESTAÇÃO 2000

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SUPLAN, 2020

Caracterização do empreendimento

Estação 2000



Atividades:

- Casa de Shows
- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

Enquadramento:

Casa de Shows

Capacidade de público:

525 pessoas

Edificação existente a regularizar:

Área utilizada: 526,73 m²

Vagas de estacionamento: não há

Horário de funcionamento:

Escritório: 2^a a 6^a - 08:00 às 18:00 hs

Shows e eventos: 5^a a Sábado e vésperas de feriado de 22:00 às 06:00 hs

Caracterização do empreendimento



Vista da fachada do empreendimento

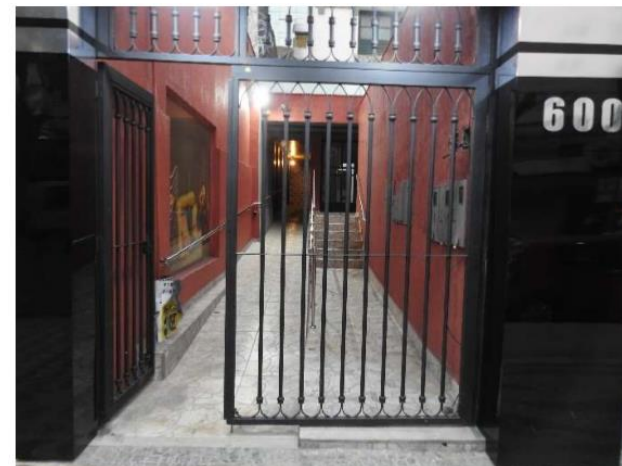


FOTO 05 – Vista do acesso principal de pedestres, em nível com o passeio. Vista da rampa acessível.



FOTO 27 – Vista da pista 01.

Fonte: EIV do empreendimento.



CONDICIONANTES PARA LICENCIAMENTO

Conforme REIV nº 099.533/19, publicado DOM em 11/02/2020

IMPACTOS NA VIZINHANÇA

Necessário estabelecer um canal de relacionamento contínuo entre a vizinhança, os usuários e os responsáveis pelo empreendimento.

O empreendimento **possui tratamento interno de isolamento acústico** para atendimento à lei 9505/08 e conforme laudo acústico apresentado no EIV, **não há registro descumprimento da legislação em vigor.**

Condicionantes

- 1 - Implantar Plano de Comunicação com a vizinhança.
- 2 - Implantar Plano de Controle de Poluição Sonora.
- 5 - Internalizar filas no início dos eventos

GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O empreendimento é considerado gerador de significativos volumes de resíduos sólidos.

Condicionantes

- 3 - Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais - PGRSE, conforme aprovado.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

Descrição

Necessário desestimular o uso do automóvel e incentivar o uso do transporte público ou carona, bem como conscientizar seus clientes em relação aos riscos da direção sob o efeito de bebidas alcoólicas.

Condicionantes

- 4 - Implementar Campanha Educativa com o tema "Álcool e a Direção".



REIV Nº 099.533/19

Impactos	N.	Condicionantes
Impactos na vizinhança	1	Implantar canal de comunicação com a vizinhança. Ver nota 1
	2	Implantar Plano de Controle de Poluição Sonora. Ver nota 2
Geração adicional de resíduos sólidos	3	Implantar PGRSE aprovado pela PBH.
Movimentação de pessoas e veículos	4	Implementar Campanha Educativa com o tema “Álcool e a Direção”. Ver nota 3
	5	Internalizar filas no início dos eventos



NOTAS

1. O objetivo do Plano de Comunicação é estabelecer um canal de relacionamento contínuo entre a vizinhança, os usuários e os responsáveis pelo empreendimento para o recebimento de sugestões, reclamações e esclarecimento de dúvidas na tentativa de solucionar os problemas relativos ao funcionamento do mesmo, bem como instruir usuários, funcionários e comunidade sobre questões relativas a civilidade, urbanidade e os impactos do seu funcionamento sobre a vizinhança

A metodologia do Plano é de livre escolha do responsável pela sua elaboração, mas deverá conter cronograma com distinção de fases, diretrizes e prazos para implantação, gestão dos canais de comunicação adotados e avaliação de resultados.

Aspectos a serem considerados no Plano de Comunicação:

Participação das lideranças comunitárias, vizinhos imediatos, entre outros atores, na sua elaboração.

Programa de capacitação dos funcionários do empreendimento para que eles possam orientar de forma adequada os funcionários e usuários sobre civilidade e respeito aos vizinhos, principalmente nos momentos de entrada e saída do empreendimento.

Instruções sobre o correto embarque e desembarque dos alunos nas vias públicas e a utilização de estacionamento para esta finalidade.

Manutenção dos canais de relacionamento (inclusive presenciais) e contatos do empreendimento em locais apropriados e visíveis à comunidade do entorno e usuários.

Divulgação dos canais de relacionamento e comunicação do empreendimento de forma clara e destacada para fácil acesso na primeira página do sítio eletrônico do empreendimento, quando existente.

Outros aspectos que o responsável pela elaboração do Plano julgar necessários.

Integrar o Plano de Educação para a mobilidade

Deverá ser implantada sinalização composta por placas permanentes informando canal de comunicação direto com a Instituição para garantir a solução de problemas advindos da sua operação com a vizinhança onde ela ocorre. Deve ser instalada no mínimo uma placa por testada do empreendimento; as placas devem estar localizadas de tal forma que sejam visíveis e legíveis ao pedestre a partir do logradouro público.

As placas devem possuir área mínima de 0,5 m² (meio metro quadrado) e nenhuma de suas dimensões lineares deve ter comprimento inferior a 50 cm. As placas devem estar contidas integralmente na faixa compreendida entre 1,10 m e 2,40 m de altura a partir do nível da calçada onde a placa se localiza.

A placa deverá conter as seguintes informações, no mínimo:

Título: ATENDIMENTO AOS VIZINHOS

01 Contato telefônico para a vizinhança

01 Contato de e-mail específico para atendimento à vizinhança

Listar 156 e www.pbh.gov.br para atendimento ao cidadão

A placa de comunicação não poderá ter nenhuma logomarca, slogan ou mensagem publicitária; se o empreendimento for filial ou franquia, os contatos mínimos listados na placa de comunicação devem garantir o contato direto da vizinhança com a unidade licenciada; o atendimento à vizinhança deve ser um serviço separado do serviço de atendimento ao cliente do estabelecimento; é facultado ao empreendimento inserir os contatos de redes sociais na placa de comunicação.



NOTAS

2. O Plano de Controle de Poluição Sonora deverá contemplar estratégias de monitoramento frequente da geração de ruídos do empreendimento e permitir o acompanhamento e ajuste de eventuais situações potencialmente poluidoras e geradoras de incômodo à vizinhança, em complemento às exigências da Lei Municipal 9.505/08.

Em casos de constatação de poluição sonora, o empreendimento estará sujeito à imposição de outras medidas eficientes de controle, conforme estabelece o artigo 9º da referida lei. Tomar os devidos cuidados na equalização do som, a fim de evitar a propagação de ruídos de baixa frequência ou de sons com características impulsivas, susceptíveis de causar ressonâncias no ambiente e/ou vibrações estruturais perceptíveis à vizinhança, para que sejam garantidos o sossego e bem estar públicos.

3. A Campanha Educativa com o tema “Álcool e a Direção” deve ser desenvolvida com base em um diagnóstico do funcionamento atual do empreendimento, permitindo a definição de objetivos e propostas que visem sensibilizar os clientes dos riscos da direção sob os efeitos de bebidas alcoólicas, incentivando o uso do transporte público e a carona.

A aprovação do Planejamento de Campanha Educativa com o tema “Álcool e Direção” será realizada pela Gerência de Educação para Mobilidade da BHTRANS – GEDUC.